



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO EM 04.05.2016

Aos 04 dias do mês de maio de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001592-87.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular, Cristiane Bueno Marinho, pelo Diretor de Secretaria, Jones Gabriel Guedes, e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 09.06.1959

Data da última correição realizada: 23.06.2015

Data de Implantação do PJe: 17.09.2014

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 04.05.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juíza Atual

Juíza	Situação	Período
Cristiane Bueno Marinho	Juíza Titular	Desde 04.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.04.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, pertence à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª,



3ª e 4ª Varas da Comarca, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau e a 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Erechim. Essa circunscrição compreende 04 (quatro) vagas de zoneamento, ocupadas pelos Juízes **Paula Silva Rovani Weiler, Evandro Luís Urnau, Nelsilene Leão de Carvalho Dupin e Taíse Sanchi Ferrão**.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Cristiane Bueno Marinho	Juíza Titular desde 04.03.2013		Há 3 anos, 2 meses e 1 dia
2	Gabriela Lenz de Lacerda	09.02 a 10.03.2015	Férias da Juíza Titular	32 dias
3	Rubiane Solange Gassen Assis	16.07 a 02.08.2015	Férias da Juíza Titular	17 dias
4	Taíse Sanchi Ferrão (Juíza Substituta Zoneada na circunscrição)	03 a 14.08.2015 10.02 a 10.03.2016	Férias da Juíza Titular	33 dias
5	Jaqueline Maria Menta	14 a 20.09.2015	Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	7 dias
6	Sheila dos Reis Mondin Engel	21.09 a 08.10.2015	Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	18 dias
7	Evandro Luís Urnau (Juiz Substituto Zoneado na circunscrição)	14, 21 e 29.03.2016 05, 19 e 26.04.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	6 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.04.2016)

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Cristiane Bueno Marinho	Férias	09.02 a 10.03.2015 16.07 a 14.08.2015 10.02 a 10.03.2016	90 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14.09 a 08.10.2015	25 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.04.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores lotados na Unidade Judiciária

Considerando o que consta do Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado. Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relatados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista com mais de uma Unidade Judiciária, foram distribuídos proporcionalmente entre as Varas pertencentes àquele Foro. Dessa forma, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Vara colocados à sua disposição.

Assim, na tabela a seguir apresenta-se a lista de pessoal da 1ª Vara de Passo Fundo, com os servidores que atualmente estão à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jones Gabriel Guedes ¹	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	29.06.1995
2	Gabriel Lima Campelo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22.08.2011
-	Andrea Correa de Paula	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.02.2014
3	Sandra Jeziorski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.02.1998
4	Cristiane Laís Bohm	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	01.04.2009
5	Nicole Regina Bozzetto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.08.2008
6	Fernando Jose Morello	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.07.2009
7	Douglas Fontana Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.12.2010
8	Lisiane Gerarde	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.12.2010
9	Tiago Pires de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.10.2013



10	Rodrigo Pereira Armao ²	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.05.2015
----	------------------------------------	---	---	------------

Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
11	Carolina Wandscher	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.03.2012
12	Bráulio Bonadiu Junior (<i>Em LTS</i>)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.06.2015
13	Roselene de Oliveira Tessaro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2016

Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2016 e atualização em 26.04.2016)

¹ O servidor registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 01.02.1990 a 05.11.1991.

² O Sistema Recursos Humanos informa, em 26.04.2016, previsão de saída do servidor para lotação na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande como Secretário de Audiências (FC03).

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.287 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo **excede** os parâmetros previstos nas referidas normas.

Há que se ressaltar, no entanto: a) diante da publicação recente do Provimento CGJT nº 02/2015 determinando a relocação de servidores dos Postos Avançados nas Varas Trabalhistas da respectiva circunscrição e, b) o



consequente e necessário retorno dos processos então distribuídos aos Postos Avançados para as respectivas Varas - que as faixas processuais e a adequação de lotação das Unidades Judiciárias constantes da Resolução CSJT nº 63/2010 e alterações posteriores, carecerão de análise futura. Nesse sentido, visando fazer frente aos dados administrativos e judiciários advindos da tomada em conjunto de informações a partir do momento presente, buscar-se-á ajustar o dimensionamento da estrutura de pessoal à nova realidade imposta pela concentração de registro dos processos trabalhistas em Varas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Andrea Correa de Paula	-	-	-
Bráulio Bonadiu Junior*¹ <i>(desde 05.06.2015)</i>	Curso ou Evento (CURS)	2	47
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	45	
Carolina Wandscher	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Cristiane Laís Bohm	Licença-Gestante (LG)	29	89
	Licença-Gestante Prorrogação(LG)	60	
Douglas Fontana Pereira	Curso ou Evento (CURS)	2	3
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Fernando Jose Morello	-	-	-
Gabriel Lima Campelo	-	-	-
Jones Gabriel Guedes	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Lisiane Gerarde	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Nicole Regina Bozzetto	Curso ou Evento (CURS)	2	3
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	1	
Rodrigo Pereira Armao* <i>(desde 25.05.2015)</i>	Casamento (CASA)	8	11
	Curso ou Evento (CURS)	3	
Roselene de Oliveira Tessaro* <i>(desde 07.01.2016)</i>	-	-	-
Sandra Jeziorski	-	-	-
Tiago Pires de Oliveira	Curso ou Evento (CURS)	2	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

¹ O servidor encontra-se em LTS de 21.03 a 17.06.2016 (89 dias ao total) porém, dada a finalidade deste relatório, a fração temporal excedente à data da visita de correição foi desconsiderada.



2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve restrição de horário dos expedientes externo e interno no período de 22.06 a 14.09.2015, mantidos a realização de audiências e o curso dos prazos processuais, totalizando 2 meses e 23 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme as **Portarias nºs 01 e 02/2015** da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, expedidas pela Juíza Diretora do Foro à época, Cristiane Bueno Marinho.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Despina Maria Sincas Rubel	09.03.2011	05.04.2015	4 anos e 27 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2016 e revisão em 27.04.2016)

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Ingrid de Lima Zanon	Superior em Direito	26.01.2015 a 25.07.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2016 e revisão em 26.04.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e dos Juizes Substitutos zoneados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Cristiane Bueno Marinho	-	-	18,5	18,5
Substitutos zoneados	Evandro Luís Urnau	-	-	67,5	67,5
	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	-	36	36
	Paula Silva Rovani Weiler	-	-	69,5	69,5
	Táise Sanchi Ferrão	-	-	6	6

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).



2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Andrea Correa de Paula	-	-	121	121
Bráulio Bonadiu Junior	-	20	-	20
Carolina Wandscher	-	10,5	80	90,5
Cristiane Laís Bohm	55	-	70	125
Douglas Fontana Pereira	-	-	72	72
Fernando Jose Morello	-	-	167	167
Gabriel Lima Campelo	-	-	14	14
Jones Gabriel Guedes*	-	-	56	56
Lisiane Gerarde	-	-	12	12
Nicole Regina Bozzetto	-	-	12	12
Rodrigo Pereira Armao	-	20	3	23
Roselene de Oliveira Tessaro	-	20	36	56
Sandra Jeziorski	-	-	53	53
Tiago Pires de Oliveira	-	-	133	133

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. **Essa média foi obtida com a soma dos processos que tramitam na própria Unidade, bem como aqueles que tramitam no Posto Avançado de Marau, mas que estão vinculados à 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.**

Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 1ª Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 1ª Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 1ª Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 1ª Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 1ª Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 4ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 1ª Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 1ª Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 1ª Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 1ª Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 1ª Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 1ª Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.746	2.026	16,04%	2.109	4,10%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de liquidação**	83	26	-68,67%	46	76,92%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.519	1.527	0,53%	1.549	1,44%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	56	48	-14,29%	48	0,00%
Total	3.404	3.627	6,55%	3.752	3,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

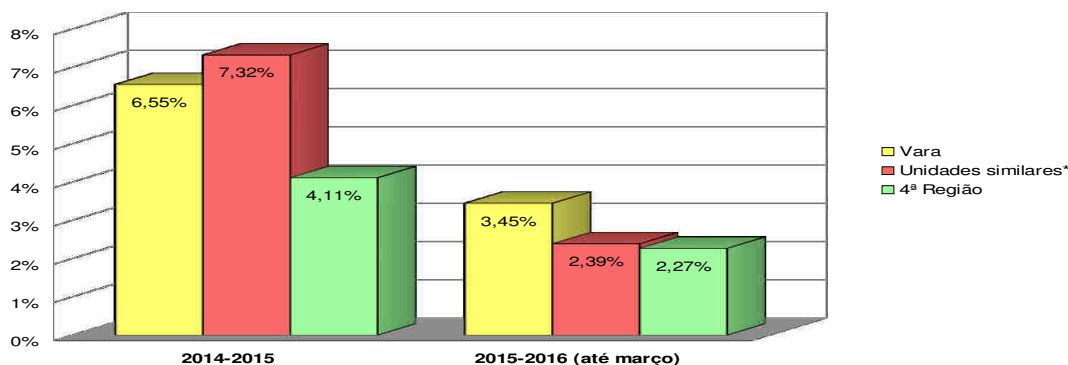
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015 houve uma elevação de 6,55% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária. O conhecimento foi a fase que mais contribuiu para esse aumento no estoque (acréscimo de 280 processos, o que corresponde a uma elevação de 16,04%). Por sua vez, a liquidação foi a fase que apresentou maior queda em seu estoque (decréscimo de 57 processos, equivalente a uma redução de 68,67%). Constata-se, ainda, que, nos três primeiros meses de 2016, a Unidade Judiciária apresentou um acréscimo de 125 processos em seu acervo, o que importa em uma majoração de 3,45%.

A elevação no estoque de processos na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo em 2015 foi inferior à tendência verificada nas demais unidades da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram elevação de 7,32% em seu acervo médio), mas acima da média de toda a 4ª Região (na qual se verificou um aumento de 4,11% no número de processos em tramitação). Por sua vez, no período de janeiro a março de 2016, o estoque de processos tramitando novamente avançou – 3,45%, índice acima da média das Unidades com tramitação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação do acervo de processos tramitando





3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.189	1.448	21,78%	398	-72,51%
Sentenças anuladas/reformadas	13	11	-15,38%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	1.058	1.162	9,83%	271	-76,68%
Processos pendentes de solução	774	952	23,00%	1.065	11,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

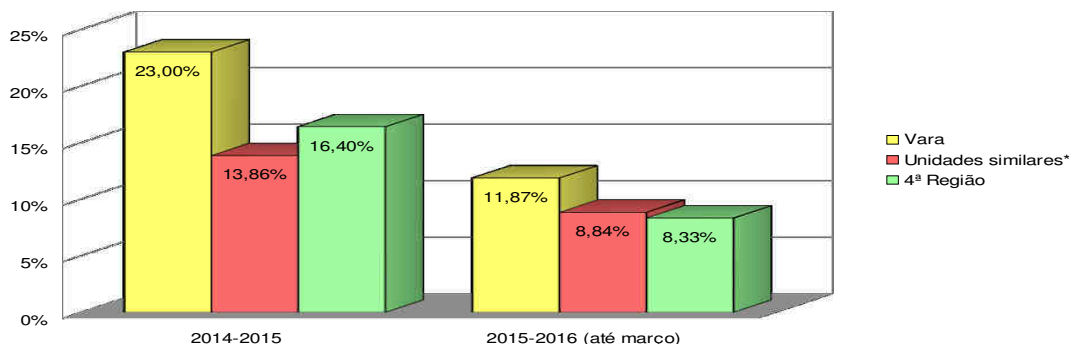
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 23% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 774 para 952 processos). Tal aumento foi superior tanto à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seu acervo médio) quanto à média de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%).

O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 21,78% na média mensal de casos novos (a qual passou de 99,08 processos, em 2014, para 120,67 processos, em 2015), o que importou em uma discrepância de 24,61% entre o número de casos novos (1.448) e de processos solucionados (1.162) no ano de 2015. Sinale-se, por relevante, que a média mensal de processos solucionados também apresentou elevação (9,83%) na comparação entre os anos de 2014 e de 2015, mas em índice insuficiente para impedir o aumento do estoque.

Por sua vez, nos três primeiros meses de 2016, a Unidade Judiciária apresentou um acréscimo de 113 processos em seu acervo de processos pendentes na fase de conhecimento, o que importa em uma majoração de 11,87% em relação ao final do ano anterior. Essa elevação é novamente superior tanto à média das unidades similares quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento





Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2015 a maior parte destes (63,45%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a existência, em 31.03.2016, de 21 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (ao passo que havia apenas 01 feito nessa situação em 31.12.2014). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	206	244	18,45%	315	29,10%
Aguardando encerramento da instrução	506	604	19,37%	662	9,60%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	61	88	44,26%	67	-23,86%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	16	1.500,00%	21	31,25%
TOTAL	774	952	23,00%	1.065	11,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Passo Fundo – 1ª Vara	88,98%	80,25%	-9,82%	68,09%	-15,15%
Unidades Similares	86,02%	89,46%	4,00%	74,68%	-16,52%
TRT4 – 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	75,96%	-14,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015 foram solucionados na Unidade Judiciária 80,25% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 9,82% em relação ao índice do ano anterior. Desse modo, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 9,21 e 8,87 pontos percentuais, respectivamente.



Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Passo Fundo – 1ª Vara	57,44%	52,30%	-8,95%	20,07%	-61,61%
Unidades Similares	55,92%	54,87%	-1,87%	19,89%	-63,76%
TRT4 – 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	20,26%	-63,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo em 2015 foi de 52,30% do número total de processos pendentes de julgamento – resultado 8,95% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 2,57 e 2,90 pontos percentuais, respectivamente.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.03)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	438	41,4	501	43,12	103	38,01
	Julgado procedente	7	0,66	16	1,38	5	1,85
	Julgado procedente em parte	424	40,08	436	37,52	118	43,54
	Julgado improcedente	87	8,22	91	7,83	29	10,7
	Extinto	3	0,28	9	0,77	0	0
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	959	90,64	1.053	90,62	255	94,1
Sem exame de mérito	Extinto	14	1,32	28	2,41	3	1,11
	Arquivamento (art. 844 CLT)	39	3,69	50	4,3	9	3,32
	Desistência	23	2,17	26	2,24	3	1,11
	Outras decisões	23	2,17	5	0,43	1	0,37
	SUBTOTAL	99	9,36	109	9,38	16	5,9
TOTAL		1.058	100	1.162	100	271	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

Verificou-se uma elevação de 104 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 9,83%. Esse aumento supera o desempenho tanto das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais

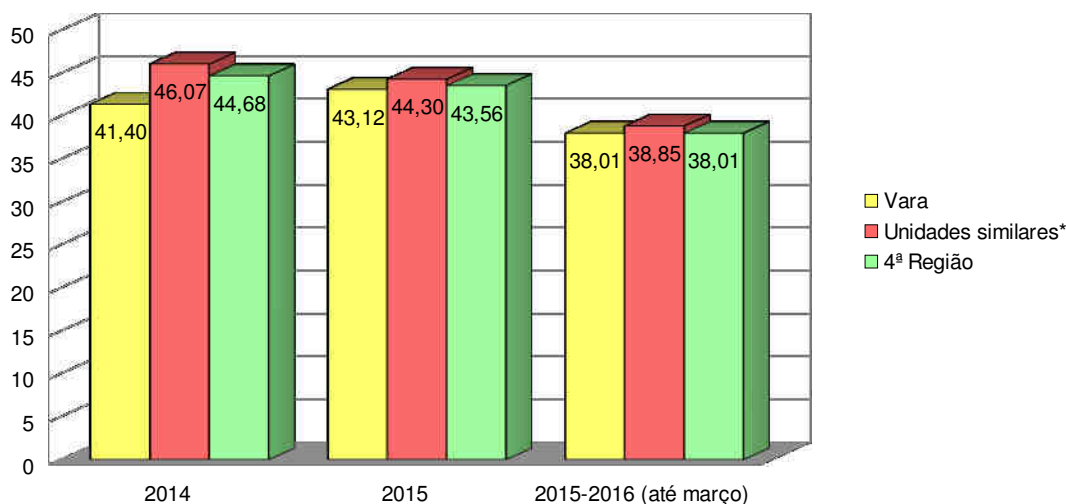


registraram uma elevação média de 2,60% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), quanto do regional como um todo (o qual, em 2015, apresentou um aumento de 8,13% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior).

Dentre os tipos de solução, verificou-se uma elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 521 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 552 decisões, representando um aumento de 5,95%. A despeito desse acréscimo, contudo, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior tanto ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares (as quais registraram uma elevação de 8,33% no número de decisões com resolução de mérito) quanto à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região (a qual avançou 7,56%).

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma elevação na quantidade de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 438, representando 41,63% dos processos solucionados; já em 2015, o número total de conciliações alcançou 501, correspondendo a 43,12% – índice similar tanto à média das unidades similares à correccionada (que foi de 44,30%) quanto à média regional de 2015 (que foi de 43,56%)%. Por fim, constata-se que entre janeiro e março do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 38,01% - resultado novamente similar à média das unidades similares e à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação



Liquidações					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Iniciadas	136	61	-55,15%	47	-22,95%
Encerradas	214	101	-52,80%	23	-77,23%
Pendentes	81	26	-67,90%	44	69,23%
Arquivo Provisório	7	2	-71,43%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 81, em 2014, para 26, em 2015, importando em uma redução de 67,90%. Tal desempenho foi superior tanto ao das unidades com movimentação processual similar (as quais apresentaram uma elevação média de 10,05%) quanto à média de toda a 4ª Região (cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação apresentou um aumento de 5,88%).

O principal fator que contribuiu para essa diminuição no acervo (a despeito de ter havido uma redução de 55,15% no número de liquidações iniciadas em relação a 2014) foi a queda de 52,80% no número de liquidações encerradas na comparação com o ano anterior, do que resultou uma discrepância de 65,57% entre o número de liquidações encerradas (101) e de iniciadas (61) no ano de 2015.

Por sua vez, nos três primeiros meses de 2016 houve majoração de 18 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015. Não obstante, o acervo de processos pendentes na fase de liquidação em 31.03.2016 perfaz apenas 44, número significativamente inferior tanto ao estoque médio das unidades similares (o qual corresponde a 223,96 processos) quanto ao acervo médio de toda a 4ª Região (o qual importa em 223,98 processos).

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Passo Fundo – 1ª Vara	157,35%	165,57%	5,22%	48,94%	-70,44%
Unidades Similares	84,69%	89,42%	5,59%	80,29%	-10,20%
TRT4 – 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	81,81%	-7,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 165,57% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 5,22% em relação ao índice do ano anterior. Desse modo, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de



movimentação processual e à média geral do TRT4 em 76,15 e 77,14 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Passo Fundo – 1ª Vara	69,26%	71,13%	2,70%	31,51%	-55,70%
Unidades Similares	56,00%	55,23%	-1,37%	22,07%	-60,04%
TRT4 – 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	22,21%	-59,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo em 2015 foi de 71,13% do número total de liquidações a encerrar – resultado 2,70% acima do verificado no ano anterior. Assim, o desempenho da Unidade foi novamente superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 15,90 e 16,81 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	450	448	-0,44%	115	-74,33%
	Desarquivadas para prosseguimento	332	55	-83,43%	2	-96,36%
Saídas	Encerradas	594	436	-26,60%	109	-75,00%
	Arquivadas Provisoriamente	42	64	52,38%	17	-73,44%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	66	36	-45,45%	35	-2,78%
	Demais	642	676	5,30%	683	1,04%
	Total	708	712	0,56%	718	0,84%
Saldo no arquivo Provisório		980	985	0,51%	999	1,42%

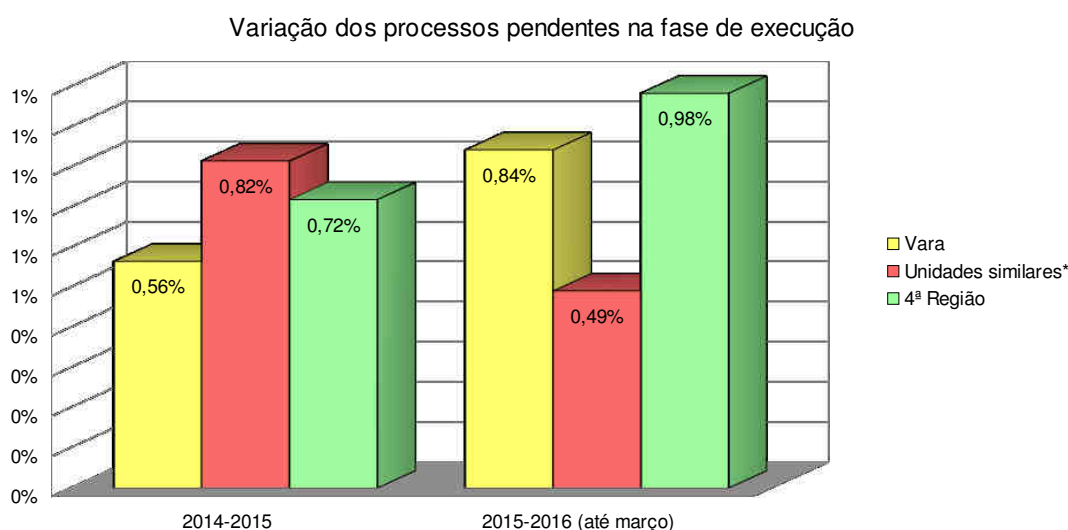
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

Em 2015, o acervo de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo manteve-se praticamente estável em relação ao ano anterior, passando de 708 para 712 processos (o que corresponde a uma elevação de 0,56%). Tal desempenho foi similar tanto àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 0,82% no estoque médio de execuções) quanto à tendência apresentada na



4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator que contribuiu para essa relativa estabilidade (a despeito de ter havido uma queda de 26,60% no número de execuções encerradas na comparação com o ano anterior) foi a discrepância mínima (2,75%) entre o número de execuções iniciadas (448) e encerradas (436) no ano de 2015.

A seu turno, no período de janeiro a março de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária manteve-se relativamente estável em relação ao final do ano anterior – resultado consonante com a média das unidades similares e da média regional no mesmo período, as quais avançaram 0,49% e 0,98%, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo:



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.03)	Varição 2015-2016
Passo Fundo – 1ª Vara	132,00%	97,32%	-26,27%	94,78%	-2,61%
Unidades Similares	98,23%	79,12%	-19,45%	74,80%	-5,46%
TRT4 – 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	67,51%	-15,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 97,32% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 26,27% em relação ao índice do ano anterior. A despeito dessa queda, contudo, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 18,20 e 17,29 pontos percentuais, respectivamente.



Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Passo Fundo – 1ª Vara	23,08%	20,41%	-11,55%	6,02%	-70,53%
Unidades Similares	15,10%	14,08%	-6,76%	4,01%	-71,51%
TRT4 – 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	3,94%	-74,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo em 2015 foi de 20,41% do número total de execuções a encerrar – resultado 11,55% inferior ao verificado no ano anterior. Apesar de tal queda, esse desempenho foi novamente superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,33 e 5,02 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	171	127	-25,73%	12	-90,55%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	138	63	-54,35%	11	-82,54%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.473	1.500	1,83%	1.499	-0,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2016. Dessa consulta, verificou-se a existência de **63 processos** com execução encerrada



definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0000040-49.2013.5.04.0661
	Situação processual: em 21.08.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. Em 25.08.2014, foi publicado despacho determinando a baixa da execução no sistema informatizado e a expedição de alvarás aos respectivos credores. Em 23.01.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 16.12.2013, a executada “HRCP Comércio de Alimentos Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.
2	Processo nº 0000087-23.2013.5.04.0661
	Situação processual: em 31.08.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. Em 01.09.2015, foi publicado despacho determinando a baixa da execução no sistema informatizado, a expedição de alvarás aos respectivos credores e o arquivamento dos autos. Em 18.12.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 27.09.2011, a executada “Companhia Minuano de Alimentos” foi incluída no BNDT. Em 29.05.2015, foi inserida a anotação da situação “sem garantia do juízo”.
3	Processo nº 0000158-25.2013.5.04.0661
	Situação processual: em 14.08.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. Em 18.08.2014, foi publicado despacho determinando a baixa da execução no sistema informatizado, a expedição de alvarás aos respectivos credores e o arquivamento dos autos. Em 23.01.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 28.08.2013, a executada “Vilma Gema Dallago - ME” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.
4	Processo nº 0000194-38.2011.5.04.0661
	Situação processual: em 01.09.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. Em 02.09.2014, foi publicado despacho determinando a baixa da execução no sistema informatizado, a expedição de alvarás aos respectivos credores e o arquivamento dos autos. Em 09.03.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 13.09.2011, a executada “Oi S.A.” foi incluída no BNDT. Em 14.09.2011, a executada “ETE Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda.” foi incluída no BNDT. Em 18.06.2013, foi inserida a anotação da situação “com garantia do juízo” referente a ambas as coexecutadas.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.04.2016)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

Processos nº		
0000005-60.2011.5.04.0661	0000097-38.2011.5.04.0661	0000149-63.2013.5.04.0661
0000270-57.2014.5.04.0661	0000280-09.2011.5.04.0661	0000283-27.2012.5.04.0661
0000356-28.2014.5.04.0661	0000403-41.2010.5.04.0661	0000520-95.2011.5.04.0661
0000629-41.2013.5.04.0661	0000693-22.2011.5.04.0661	0000799-13.2013.5.04.0661
0000858-69.2011.5.04.0661	0000867-65.2010.5.04.0661	0000999-25.2010.5.04.0661



0001191-55.2010.5.04.0661	0001317-71.2011.5.04.0661	0001452-83.2011.5.04.0661
0001840-20.2010.5.04.0661	0001886-09.2010.5.04.0661	0001973-62.2010.5.04.0661
0003700-61.2007.5.04.0661	0010600-26.2008.5.04.0661	0010800-04.2006.5.04.0661
0011200-13.2009.5.04.0661	0018300-24.2006.5.04.0661	0018800-22.2008.5.04.0661
0019500-76.2000.5.04.0661	0028700-73.2001.5.04.0661	0030000-26.2008.5.04.0661
0032600-25.2005.5.04.0661	0033400-82.2007.5.04.0661	0033900-80.2009.5.04.0661
0045000-18.1998.5.04.0661	0046000-04.2008.5.04.0661	0051100-42.2005.5.04.0661
0052300-84.2005.5.04.0661	0067400-11.2007.5.04.0661	0068100-36.1997.5.04.0661
0068200-44.2004.5.04.0661	0075700-25.2008.5.04.0661	0075900-18.1997.5.04.0661
0088000-82.2009.5.04.0661	0091200-44.2002.5.04.0661	0091300-28.2004.5.04.0661
0100600-14.2004.5.04.0661	0105300-62.2006.5.04.0661	0111500-17.2008.5.04.0661
0115400-71.2009.5.04.0661	0122700-60.2004.5.04.0661	0127600-86.2004.5.04.0661
0129100-22.2006.5.04.0661	0132600-04.2003.5.04.0661	0144600-94.2007.5.04.0661
0144800-04.2007.5.04.0661	0145200-57.2003.5.04.0661	0170900-30.2006.5.04.0661
0176800-57.2007.5.04.066	0201900-43.2009.5.04.0661	-

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.03)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	158	166	25	154	132	48	31	34	45
Antecipações de tutela	43	27	23	137	132	22	60	45	27
Impugnações à sentença de liquidação	34	75	25	56	47	50	15	22	44
Embargos à execução	77	76	41	130	113	65	44	25	80
Embargos à arrematação	0	0	1	0	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	5	4	4	18	8	13	1	3	11



TOTAL	317	348	119	495	432	199	151	129	208
--------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 495 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 56,15% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 24,14% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 348 para 432. Face a esses números, verifica-se que o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 119 para 199 processos na comparação com o ano anterior. Destaca-se, por fim, que em 31.03.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 208 processos, saldo 4,52% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (38,46%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0010000-93.1994.5.04.0661
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 23.04.2013, de embargos de declaração pelo reclamante. Em 02.05.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo rejeitou a insurgência veiculada no referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	Processo nº 0000137-17.2011.5.04.0662
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 11.06.2015, de impugnação à sentença de liquidação pela parte ré. Todavia, em consulta ao teor da petição no sistema VIPE, constata-se ter havido equívoco no cadastramento desta, na medida em que se trata, efetivamente, de mera manifestação sobre os cálculos apresentados pelo contador <i>ad hoc</i> . Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente oposto pela demandada segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
3	Processo nº 0153100-52.2007.5.04.0661
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 12.06.2015, de embargos à execução pela parte autora. Todavia, em consulta ao teor da petição no sistema VIPE, constata-se ter havido equívoco no cadastramento desta, na medida em que se trata, efetivamente, da resposta do autor aos embargos anteriormente apresentados pela reclamada. Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente oposto pela demandada segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
4	Processo nº 0094500-48.2001.5.04.0661
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 01.09.2010, de embargos à arrematação pelo reclamante. Em 27.10.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo apreciou a insurgência veiculada no referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
5	Processo nº 0001177-37.2011.5.04.0661
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 22.09.2015, de exceção de pré-executividade pela reclamada. Em 29.09.2015, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o referido incidente processual, por incabível. Verifica-se, contudo,	



que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.04.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	124,37	92,29	-25,79%	78,86	-14,56%
	Média Ordinário	285,05	295,57	3,69%	252,06	-14,72%
	Média Geral	267,69	276,00	3,11%	233,69	-15,33%

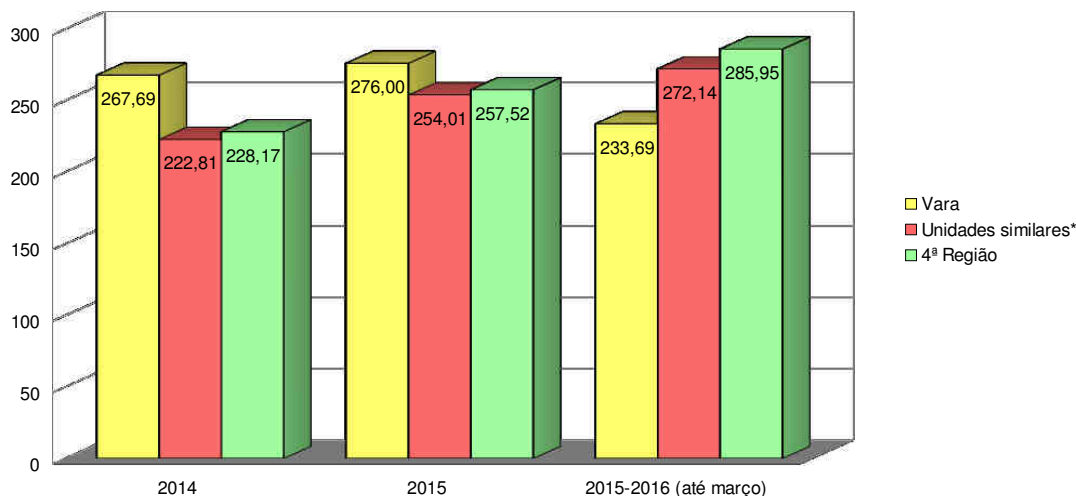
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo aumentou 3,11% em relação ao ano de 2014, passando de 267,69 para 276 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 25,79% em relação à média do ano anterior, passando de 124,37 para 92,29 dias; por outro lado, o rito ordinário registrou um prazo médio de 295,57 dias, 3,69% mais moroso na comparação com 2014. Verifica-se, em contrapartida, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e março de 2016 apontam uma redução de 15,33% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Constatou-se, ainda, que o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 8,66% mais moroso (21,99 dias) do que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 7,18% mais longo (18,48 dias) do que a média de todas as Unidades do TRT4. Por outro lado, no período de janeiro a março de 2016 o prazo médio foi 14,13% mais curto (38,45 dias) do que o das unidades similares, e 18,28% mais célere (52,26 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	147,80	129,75	-12,21%	138,00	6,36%
	Média Ordinário	200,03	251,49	25,73%	336,90	33,96%
	Média Geral	196,35	245,00	24,78%	262,31	7,07%

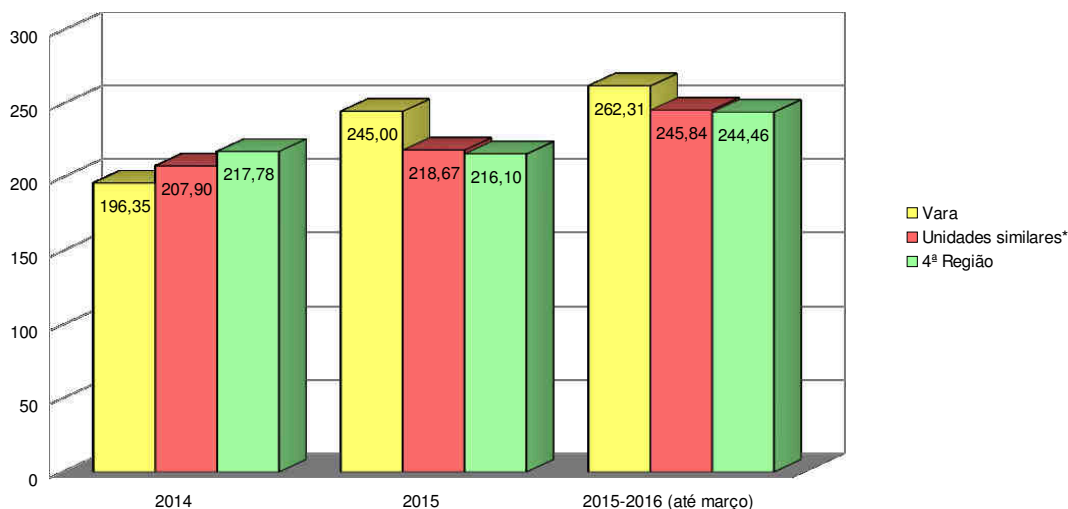
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 129,75 dias, o que equivale a uma redução de 12,21% em relação à média do ano anterior. Por outro lado, no rito ordinário, o prazo médio alcançou 251,49 dias, 25,73% mais moroso na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a março, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 12,04% mais moroso (26,33 dias) que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 13,38% mais longo (28,90 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região. Por sua vez, nos três primeiros meses de 2016, o prazo médio foi 6,70% mais longo (16,47 dias) do que o das unidades similares, e 7,30% mais moroso (17,85 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente Privado	512,08	376,95	-26,39%	403,03	6,92%
	Média Ente Público	1.062,86	761,33	-28,37%	351,78	-53,79%
	Média Geral	634,92	401,49	-36,77%	397,66	-0,95%

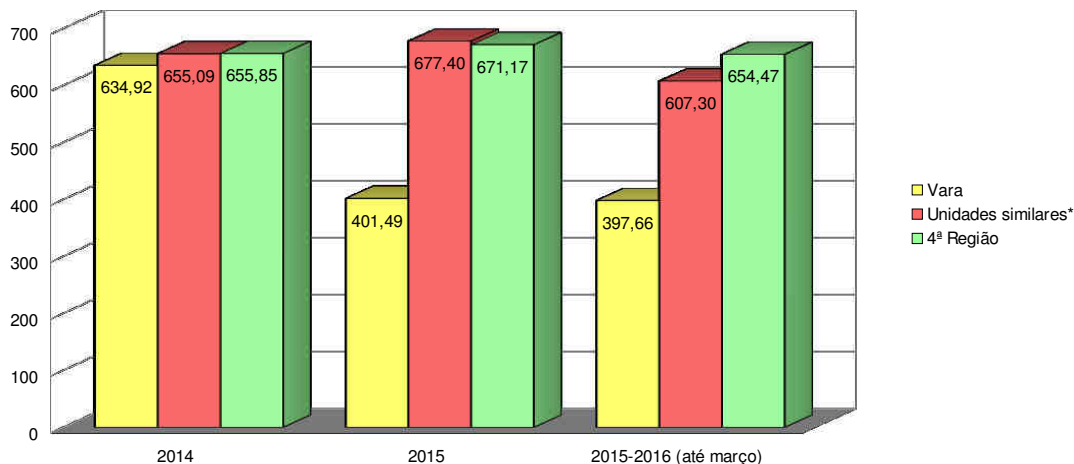
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2015, nos processos em que o executado era ente privado foi de 376,95 dias, o qual foi 26,39% menor do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e março de 2016 esse prazo foi de 403,03 dias, 6,92% maior do que em 2015. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2015 foi de 761,33 dias, 28,37% mais célere do que a média do ano anterior; já em 2016, o prazo médio caiu para 351,78 dias, lapso 53,79% mais curto do que em 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constata-se que o tempo de tramitação na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo foi 40,73% mais célere (275,91 dias) do que a média dessas unidades; por sua vez, na comparação com a média de todo o TRT4, verifica-se que em 2015 o prazo médio de tramitação na Unidade foi 40,18% inferior (269,68 dias) à média regional. A seu turno, os dados de janeiro a março de 2016 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 34,52% inferior (209,64 dias) à média das unidades similares, bem como 12,91% inferior (84,47 dias) à média de todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.448	1.162	80,25%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
648	633	97,69%	Meta já cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
450	433	96,22%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 01.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0	Meta cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	17	4	16	Meta cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	7	0	6	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	9	8	Meta não cumprida
5º	União	11	4	10	Meta cumprida
6º	OI S.A.	4	4	3	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	21	4	20	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	11	6	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	26	14	25	Meta cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	267,69	290,46	265,01	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	389	438	413,50	501	418	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2016	Solucionados até 31.03.2016	%	Resultado parcial (até março)
398	271	68,09%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: *“Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.*

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.03.2016	%	Resultado parcial (até março)
726	685	94,35%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: *“Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.*



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.03)	Meta para 2016	Resultado parcial (até março)
Total de acordos	389	438	413,5	103	422	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	32,42	36,50	34,46	34,33	35,17	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.03)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até março)
115	91	79,13%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até março)
1	Meta ainda não cumprida

1	Processo nº 0000933-40.2013.5.04.0661
	<p>Situação processual: trata-se de ação de cumprimento ajuizada em 23.10.2013 pelo Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul -SINPRO/RS em face de Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo. Em 30.05.2014, foi prolatada sentença extinguindo sem julgamento do mérito em relação a três dos pedidos formulados na inicial, por ilegitimidade ativa do sindicato autor, e julgando improcedente a ação quanto aos demais. Em 26.11.2014, foi prolatado acórdão dando parcial provimento ao recurso ordinário do sindicato autor para, reconhecendo a legitimidade deste para atuar como substituto processual na ação em comento, afastar a extinção do feito sem julgamento dos méritos e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para exame do mérito dos referidos pleitos. Em 27.03.2015, foi publicado despacho deferindo a realização de perícia contábil anteriormente requerida pelo sindicato autor, diante da complexidade dos pedidos e do número de substituídos arrolados. Em 24.07.2015, foi apresentado o laudo pericial contábil. Em 03.12.2015, em razão de manifestação do autor, os autos foram reencaminhados ao perito para elaboração de laudo complementar, o qual foi apresentado em 22.01.2016 e do qual já foi dada ciência ao autor. No presente momento, o processo encontra-se no prazo, aguardando manifestação do réu acerca do referido laudo complementar.</p>



5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.03.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até março)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
2º	União	4	6	3	
3º	Estado do Rio Grande do Sul	4	4	3	
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	11	11	10	
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	7	8	
6º	Oi S.A.	4	2	3	
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	4	2	3	
8º	Claro S.A.	3	3	2	
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	19	20	18	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente segundas pela parte da tarde, terças pela manhã e tarde, quartas pela parte da tarde e quintas pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

Juíza Titular	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	2 (U)*	
Tarde	10(I) 3 a 4 (P)	4(U)* 3 a 4(P)	10 a 12 (I) 3 a 4 (P)	20(I)**	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 04.05.2016)

*Sumaríssimo ou CPI quando necessário)

** Uma vez por mês é realizada uma pauta extra com 20 iniciais.



Juiz Auxiliar	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5(P)	-	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 04.05.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	Juíza Titular	Juiz Auxiliar	Juíza Titular	Juíza Auxiliar
Inicial	20.06.2016	-	22.06.2016	-
Una Sumaríssimo	24.05.2016	-	24.05.2016	-
Instrução	09.02.2017	05.07.2016	06.02.2017	05.07.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Diretor de Secretaria em 04.05.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	51,22	49,27	-3,80%	46,93	-4,76%
	Ordinário	46,46	48,80	5,05%	66,60	36,47%
	Total	46,95	48,84	4,04%	64,66	32,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio reduzido de 51,22 dias, em 2014, para 49,27 dias, em 2015 (queda de 3,80%). Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 46,46 dias, em 2014, para 48,80 dias, em 2015 (elevação de 5,05%). Por sua vez, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a março, apontam para uma tendência de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais no tocante ao rito sumaríssimo, e de elevação deste com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no



qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	30,17	27,21	-9,80%	18,75	-31,10%
	Ordinário	228,81	179,78	-21,43%	172,72	-3,92%
	Total	215,25	164,54	-23,56%	154,61	-6,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 30,17 dias, em 2014, para 27,21 dias, em 2015 (queda de 9,80%). No rito ordinário, por sua vez, o prazo médio caiu de 228,81 dias, em 2014, para 179,78 dias, em 2015 (decréscimo de 21,43%). A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a março, apontam para uma tendência de nova redução dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cristiane Bueno Marinho	670	373	87	1	1.131
Gabriela Lenz de Lacerda	49	43	8	0	100
Jaqueline Maria Menta	25	13	3	0	41
Paula Silva Rovani Weiler	79	24	2	10	115
Rubiane Solange Gassen Assis	47	35	1	0	83
Sheila dos Reis Mondin Engel	80	43	6	0	129
Sheila Spode	26	5	0	0	31
Táise Sanchi Ferrão	35	23	2	2	62
Total	1.011	559	109	13	1.692
2016 (até 31.03)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cristiane Bueno Marinho	144	50	13	0	207
Evandro Luís Urnau	0	15	0	0	15
Paula Silva Rovani Weiler	46	28	5	0	79



Táise Sanchi Ferrão	76	60	13	0	149
Total	266	153	31	0	450

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.04.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17, 18 e 19, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	0	2	0	2	0	2
Cristiane Bueno Marinho	318	418	6	742	75	817
Gabriela Lenz de Lacerda	30	31	0	61	7	68
Jaqueline Maria Menta	12	0	0	12	1	13
Marcelo Bergmann Hentschke	0	0	0	0	6	6
Marcelo Caon Pereira	0	10	0	10	0	10
Mateus Crocoli Lionzo	0	7	0	7	0	7
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	0	4	0	4	0	4
Paula Silva Rovani Weiler	33	9	0	42	5	47
Rubiane Solange Gassen Assis	16	23	0	39	1	40
Sheila dos Reis Mondin Engel	26	4	0	30	3	33
Sheila Spode	5	0	0	5	1	6
Táise Sanchi Ferrão	15	15	0	30	3	33
(Juiz não informado)	0	1	0	1	0	1
TOTAL	455	524	6	985	102	1.087



2016 (até 31.03)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cristiane Bueno Marinho	35	84	0	119	5	124
Evandro Luís Urnau	4	2	0	6	0	6
Jaqueline Maria Menta	0	2	0	2	0	2
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	0	3	0	3	0	3
Paula Silva Rovani Weiler	30	18	0	48	4	52
Rubiane Solange Gassen Assis	0	6	0	6	0	6
Sheila dos Reis Mondin Engel	0	18	0	18	0	18
Sheila Spode	0	3	0	3	0	3
Taise Sanchi Ferrão	34	16	0	50	7	57
TOTAL	103	152	0	255	16	271

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.04.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI, com os dados consolidados até o dia 30.04.2016, registram **03** processos com a Juíza Titular **Cristiane Bueno Marinho** pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga ocorreu em 24.11.2015. Além desses processos, consta registro de **01** Antecipação de Tutela pendente com o Juiz há mais de 50 dias, concluso em 19.08.2015. Todavia, trata-se de equívoco de lançamento, que deve ser corrigido pela Unidade Judiciária.

A apuração registra, ainda, **01** processo pendente com a Juíza Substituta **Gabriela Lenz de Lacerda** há mais de 50 dias (com conclusão em 05.02.2016), **04** processos com a Juíza Substituta **Jaqueline Maria Menta** (conclusão mais antiga em 16.10.2015), **05** processos com a Juíza Substituta **Rubiane Solange Gassen Assis** (conclusão mais em 16.10.2015), **11** processos com a Juíza Substituta **Sheila dos Reis Mondin Engel** (conclusão mais antiga em 16.10.2015) e **01** processo com a Juíza Substituta zoneada **Taise Sanchi Ferrão** (com conclusão desde 14.12.2015).

Não se constataram processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na Unidade Judiciária.

No total, há **25** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 03.05.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 30.04.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 10.03.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na unidade é realizada por tarefa.



7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

As notificações e ofícios urgentes são realizadas de imediato; nos demais casos, estão sendo observados os despachos do dia 26.04.2016.

As notificações destinadas à Procuradoria Regional Federal são realizadas semanalmente.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo elaborados mandados relativos a despachos assinados em 22.04.2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data da inspeção, o despacho determinando expedição de alvará mais antigo era de 28.04.2016.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo analisadas as petições protocoladas em 02.05.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da visita correcional estavam sendo movimentados os processos com prazo expirado em 28.04.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT é realizada uma vez por semana.

7.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza regularmente todos os convênios disponíveis. Não havia processos pendentes.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado quinzenalmente.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita logo após a negativa dos convênios, e a retirada ocorre após a garantia do juízo.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias



	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000344-19.2011.5.04.0661 ¹	17.02.2016	1 mês e 27 dias
2	0000037-31.2012.5.04.0661 ²	10.03.2016	1 mês e 4 dias
3	0000517-72.2013.5.04.0661 ²	21.03.2016	23 dias
4	0000677-63.2014.5.04.0661 ²		
5	0001298-65.2011.5.04.0661 ³	28.03.2016	16 dias
6	0001372-22.2011.5.04.0661 ³		
7	0000761-64.2014.5.04.0661		
8	0021100-35.2000.5.04.0661 ⁴	01.04.2016	13 dias
9	0130500-13.2002.5.04.0661 ⁴		
10	0130400-58.2002.5.04.0661 ⁴		
11	0115600-25.2002.5.04.0661 ⁴		
12	0003500-93.2003.5.04.0661 ⁴		
13	0024900-66.2003.5.04.0661 ⁴		
14	0026600-77.2003.5.04.0661 ⁴		
15	0026500-25.2003.5.04.0661 ⁴		
16	0031200-78.2002.5.04.0661 ⁴		
17	0080000-40.2002.5.04.0661 ⁴		
18	0101800-27.2002.5.04.0661 ⁴		
19	0077600-53.2002.5.04.0661 ⁴		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.04.2016)

¹ Expedida notificação para devolução dos autos e proferido despacho determinando a expedição de mandado de busca e apreensão e determinando notificação do procurador da impossibilidade de analisar autos fora da Unidade Judiciária por 6 meses. Mandado ainda não devolvido, apesar de vencido o prazo.

² Expedida notificação e proferido despacho para expedição de mandado de busca e apreensão, ainda não cumprido.

³ Expedida notificação para devolução dos autos.

⁴ Deferido o prazo requerido, sem informação da nova data no sistema.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao sistema InFOR em 13.04.2016, verificou-se que não constam processos em carga com peritos com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.



8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 13.04.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **72 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0159200-57.2006.5.04.0661
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: no período objeto da correição, os autos subiram ao TRT para julgamento dos agravos interpostos pelas executadas com decisão transitada em julgado em 17.06.2015 (fl. 1312-v, a carmim); o retorno à Secretaria da Vara deu-se em 23.06.2015; conclusos ao Juízo em 10.07.2015, com decisão em 13.07.2015 e notificação das partes em 27.07.2015 (fl. 1315, a carmim); a Vara certifica nos autos o movimento paredista dos servidores para justificar a não movimentação processual até a data de 11.09.2015 (fl. 1319, a carmim); em 07.10.2015, o juízo homologa os cálculos de liquidação e decorrido o prazo sem manifestação das partes, determina a expedição de alvarás dos valores já depositados (em 30.11.15); os alvarás são expedidos em 18.12.2015 e o reclamante intimado para sua retirada a partir de 26.01.2016 (fl. 1343, a carmim). O juízo determina que a reclamada apresente documentos para realização de cálculos complementares, em 18.03.2016, sendo que a intimação data de 31.03.2016 (fl. 1356, a carmim).	
2	0000689-14.2013.5.04.0661
Aspectos gerais dos autos*: certidão de conclusão firmada por estagiário (fl. 358). Movimentação processual: no período objeto da correição, os autos subiram ao TRT para julgamento de recurso ordinário de ambas as partes, com acórdão às fls. 259/264, com trânsito em julgado em 24.03.2015. A Vara recebe os autos em 07.04.2015, e os autos são conclusos em 13.04.2015; o juízo faculta às partes a realização dos cálculos de liquidação em decisão das fls. 267/268; as partes são intimadas em 29.04.2015; o juízo homologa os cálculos de liquidação realizados pelo perito em 25.06.15 e a citação data de 10.09.2015 (fl. 314); em 07.10.2015, o juízo determina a realização de bloqueio judicial de valores pelo sistema BACEN/Jud, sendo efetivada a consulta em 13.10.2015; em 15.10.2015, o bloqueio é convertido em penhora, sendo expedida carta precatória para notificação da reclamada com sede em Porto Alegre (fl. 323); em 11.01.2016 o juízo determina a solicitação de informações ao juízo deprecado (fl. 326); a reclamada interpõe embargos à execução (25.01.2016, fls. 329/332), que são recebidos pelo juízo em decisão de 03.02.2016 (fl. 341) e o reclamante impugnação à sentença de liquidação (em 11.03.2016, fls. 354/355). Em 14.03.16, o juízo recebe a impugnação, e em 30.03, revendo a decisão anterior, determina a liberação dos valores incontroversos, com expedição de alvará ao autor em 31.03.2016 (fl. 362).	
3	0000328-60.2014.5.04.0661
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: no período objeto da correição, os autos subiram ao TRT para julgamento de recurso ordinário da reclamada com acórdão às fls. 241/244, com trânsito em julgado em 05.05.2015. A Vara recebe os autos em 12.05.2015, e os autos são conclusos em 14.05.2015; o juízo faculta às partes a realização dos cálculos de liquidação em decisão das fls. 246/247; a Vara certifica nos autos o movimento	



paredista dos servidores para justificar a não movimentação processual até a data de 08.09.2015 (fl. 250). A perita retira os autos em carga em 25.09.2015 e apresenta cálculos de liquidação em 03.11.2015 (fls. 255/262). Os cálculos são homologados em decisão de **06.11.2015** (fl. 363). Os autos permanecem sem movimento processual até **13.01.2016** quando atualizados os valores e a citação foi expedida em **19.02.2016** (fl. 368). Em 24.02.2016, há certidão da Vara quanto ao não pagamento da dívida e anteriores tentativas de constrição de valores e veículos da reclamada foram ineficazes. Nesta mesma data, é determinada a expedição de mandado de penhora de créditos (fls. 369/370), o qual é expedido em 08.03.2016 (fl. 372) e cumprido em 17.03.2016 (fl. 374-v e 375); a executada apresenta embargos à penhora com pedido liminar em 22.03.2016 (fls. 377/383), o que é apreciado em 31.03.2016.

4

0000412-61.2014.5.04.0661

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: reclamatória ajuizada em 07.05.2014, teve audiência inicial realizada em 30.06.2014 e prosseguimento designado para 07.04.2015 (fl. 75), quando foram ouvidas as partes e testemunhas, sendo encerrada para sentença (fls. 156/157); autos conclusos em 24.04.2015; a sentença foi publicada em **30.09.2015** (fl. 192) e a notificação das partes expedida em 09.10.2015; embargos de declaração opostos pelo reclamante em 22.10.2015 e pela reclamada em 23.10.2015, **julgados em 29.03.2016**. No momento da requisição dos autos, ambas as partes tinham apresentado recursos, sendo o da reclamada, não recebido, por deserto, e o do autor, recebido em decisão de 13.04.2016 (fl. 287). **Principais entraves:** a demora nas decisões judiciais, sentença e decisão de embargos de declaração.

5

0000062-73.2014.5.04.0661

Aspectos gerais dos autos*: certidão de conclusão firmada por estagiário (fl. 230-v). **Movimentação processual:** audiência de prosseguimento em 24.11.2014 (fls. 105/106), com encerramento da instrução; **no sistema INFOR, o andamento de autos conclusos foi dado na data de 17.12.2014;** a sentença foi publicada em **29.01.2015** (fl. 113), sendo expedida a intimação às partes em 03.02.2015 (prazo a contar de 19.02.15); a reclamante interpõe recurso ordinário em 27.02.2015, a reclamada apresenta contrarrazões em 20.03.2015 (fl. 132); os autos sobem ao TRT, com acórdão às 141/151, com trânsito em julgado da decisão em 17.06.2015 (fl. 152-v), e são devolvidos à Vara em 23.06.2015. Em 10.07.15, o juízo faculta às partes a realização dos cálculos de liquidação (fl. 153). Subsistindo controvérsia entre as partes a respeito dos valores, o juízo determina a realização dos cálculos por perito judicial (08.01.2016, fl. 213); a perita retirou os autos em carga em 29.01.2016 (fl. 216, a carmim) e apresentou o laudo em 11.03.2016 (fl. 217, a carmim); os cálculos foram homologados em 14.03.2016 (fl. 230, a carmim), com citação expedida em 14.04.2016.

6

0001506-83.2010.5.04.0661

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** no período objeto da correição, já na fase de execução, as partes firmaram acordo, homologado à fl. 329, remanescendo tão somente o pagamento das contribuições previdenciárias (cota parte do autor), honorários periciais e custas (em 04.03.2015, fl. 336). Mandado de citação expedido em 28.06.2015, a reclamada requer a suspensão da execução e o parcelamento da dívida (fl. 359), o que é deferido em decisão da fl. 364 (em 23.09.2015). Há certidão informando a adesão ao movimento paredista dos servidores a justificar a morosidade dos atos processuais (fl. 361). Diante do inadimplemento, houve o redirecionamento da execução aos sócios (09.12.2015, fl. 369), com a constrição dos valores pelo sistema Bacen/Jud em 14.01.2016. Em 14.01.2016, o juízo determina a notificação pessoal do sócio, via oficial de justiça, relativamente à penhora, mandado cumprido em 09.03.2016. Em 07.04.2016, é determinada a expedição de alvarás (fl. 389), o que foi realizado em 13.04.2016.



7	0001222-70.2013.5.04.0661
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: em acórdão datado de 26.02.2015, a 9ª Turma Julgadora decide por afastar a prescrição pronunciada na origem e determinar o retorno dos autos para apreciação dos pedidos formulados na petição inicial, decisão que transitou em julgado em 03.09.2015 (fl. 253, a carmim), com a baixa dos autos em 23.09.2015 (fl.254-v), sendo as partes intimadas apenas em 23.10.2015 (prazo a contar de 03.11.2015, fls. 256/257, a carmim); certidão de autos conclusos em 16.11.2015 (fl. 258, a carmim) e a sentença publicada em 08.03.2016 (fl. 259, a carmim). No sistema INFOR, o andamento de autos conclusos data de 10.12.2015.</p>	
8	0000059-21.2014.5.04.0661
<p>Aspectos gerais dos autos: certidão e termo de conclusão firmados por estagiária (fl. 63). Movimentação processual: acordo realizado em audiência inicial na data de 18.03.2014, que não foi cumprido (pagamento em parcela única, fl.17). No período objeto da correição, a execução se processa através da penhora de imóvel (fls. 49/57), estando suspensos os atos relativamente à venda judicial em razão da interposição de embargos de terceiro, conforme certidões das fls. 63, 67, 68 e 69.</p>	
9	0000984-22.2011.5.04.0661
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: no período objeto da correição, os autos foram remetidos ao perito para liquidação, tendo em vista que as partes discordaram em relação aos cálculos apresentados, conforme decisão da fl. 476. Homologados em 24.04.2015 (fl. 497), a citação foi expedida em 28.05.2015. A Vara certifica nos autos o movimento paredista dos servidores a partir de 22.06.2015. Em 08.10.2015, é verificado o não pagamento da dívida e determinado o bloqueio de valores pelo sistema BACEN/Jud (fl. 512), o que é efetivado em 27.10.2015. A executada complementa o valor do depósito recursal para fins de garantia do juízo, e interpõe embargos à execução em 13.11.2015 (fl. 526), resposta da exequente em 21.01.2016 e decisão em 04.04.2016 (fls.535/536). <i>No sistema INFOR consta o andamento de conclusão em 16.03.2016 e a decisão em incidente processual em 30.03.2016.</i></p>	
10	0000587-94.2010.5.04.0661
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausente termo de conclusão quando do julgamento incidente processual. Movimentação processual: Certificado nos autos que as tentativas de venda da planta industrial da executada foram ineficazes (fl. 495), o juízo determina que a execução se proceda em face da segunda reclamada, responsável subsidiária (13.05.2015), com a sua citação (fl. 497). A segunda executada deposita valor para garantir a execução e opõe embargos à execução (09.06.2015, fls.499); o exequente manifesta-se em 06.07.2015; movimento grevista certificado nos autos no período de 22.06.2015 a 08.09.2015 (fl. 520); decisão de embargos à execução publicada em 26.11.2015 (fl. 521). Consta do INFOR andamento de conclusão dos autos em 13.11.2016. Intimação das partes da decisão em 09.12.2015. Em 29.03.2016 é determinada a expedição de alvarás do depósito já realizado (fl. 527). Alvarás expedidos em 13.04.2016.</p>	
11	0000225-92.2010.5.04.0661
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Em segunda instância, é reconhecido o vínculo de emprego nos termos da decisão (fls. 743 e seg.), e determinado o retorno dos autos ao Juízo de Origem para apreciação dos demais pedidos, decisão cujo trânsito em julgado deu-se em 26.02.2015 (fl. 768). Determinação de autos conclusos em 09.03.2015 (fl. 769) e no sistema INFOR, andamento de conclusão data de 07.04.2015 e publicação da sentença em 31.07.15 (fl. 770). As partes oferecem embargos de declaração, com determinação de conclusão dos autos em 19.08.2015 (fl. 789) (no sistema INFOR data de 04.09.2015), com decisão em 18.12.2015. As partes foram intimadas em 18.12.2015, com prazo a contar de 26.01.2016 (fls. 796/797), sendo ofertados novos embargos</p>	



(fls. 799/801), recebidos em 25.02 e julgados em 21.03.2016 (fl. 805). Com o trânsito em julgado certificado em 13.04.2016, o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação conforme critérios já expostos às fls.809/811. **Principal entrave:** Morosidade das decisões judiciais.

12

0000763-34.2014.5.04.0661

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Em **07.07.2015** é realizada audiência de instrução com oitiva do preposto e encerramento da instrução para julgamento (fl. 470). No sistema InFOR, o andamento relativamente à conclusão é dado em 04.09.2015; a sentença é publicada em **30.11.2015** (fl. 478), com a intimação das partes expedidas em 18.12 com prazo a contar de 26.01.16 (fls. 492/493). A reclamada oferece embargos de declaração em 02.02.2016. A decisão data de 08.04.2016, notificação expedida em 31.03.2016 e prazo a contar de 07.04.2016 (fls. 512/513).

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 13.04.2016.

Autos conclusos somente com andamento interno – Processos Exemplos:	
0000863-91.2011.5.04.0661	0001334-10.2011.5.04.0661
0000863-91.2011.5.04.0661	0000933-40.2013.5.04.0661
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0049500-75.1971.5.04.0661	0001334-10.2011.5.04.0661
0000197-85.2014.5.04.0661	0112100-34.1991.5.04.0661
0000226-38.2014.5.04.0661	0023000-38.2009.5.04.0661
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0001172-44.2013.5.04.0661	0000080-94.2014.5.04.0661
0000071-35.2014.5.04.0661	0161200-93.2007.5.04.0661

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26,1, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.



8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor, a seu requerimento ou de ofício.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código de Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado após.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 02.05.2016 e na Unidade Judiciária no dia da correição. A posição, na data da visita correicional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	01	0020316-96.2016.5.04.0661	04/05
Com habilitações nos Autos não Lidas	04	-	04/05
Com petições avulsas	-	-	-
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-	-	-
Com petições não apreciadas	26	0020236-69.2015	03/05
Mandados devolvidos OJ	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1- conhecimento	-	-	-
Apreciar dependência	1- Conhecimento	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	217	-	-
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	54	-	-
Analisar expediente da secretaria	1- conhecimento	02	-	04/05
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	01	0020920- 91.2015	02.05
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1- Conhecimento	-	-	-
Prazos vencidos	1- Conhecimento	03	0020355- 93.2016	03/05
Triagem inicial	1- Conhecimento	2	0020553- 33.2016	03/05
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	12	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	15	-	-
Análise de Liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	-	-	-
Preparar comunicação	2-Liquidação	05	-	03/05
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	35	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	34	-	-
Análise de Execução	3-Execução	-	-	-
Controle de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	03	0020228- 92.2015	03.10. 2015
Prazos vencidos	3-Execução	-	-	-
Preparar Comunicação	3-Execução	13	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 02/05/2016 e na data da correição 04/05/2016)

No dia da correição havia quatro agrupadores com processos registrados (os três constantes do quadro e o “Aguardando encaminhamento do secretário de audiências (atas assinadas)”), cujo processo mais antigo é de 03.05.2016, e na apuração realizada no dia 02.05.2016, segunda-feira, a situação era similar, sendo o processo mais antigo de 28.04.2016, tudo a demonstrar que a Unidade mantém os agrupadores rigorosamente atualizados, o que facilita o controle nos andamentos processuais.

Ainda, a Vara está muito bem organizada em relação às tarefas e caixas criadas no interior das tarefas o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos.

Registre-se, apenas, que no processo 0020355-30.2015.5.04.0661, a reclamada tinha 20 dias de prazo a contar de 30.03.2016 (conforme ata de audiência), ou seja, o último dia foi em 19.04.2016, e a movimentação seguinte ocorreu apenas no dia 04.05.2016, quando foi proferido despacho.



De todo modo, os dados apurados no dia 02.05 e no dia da correição revelam que a Vara está muito bem organizada em relação aos processos eletrônicos, mantendo-se ágil e eficiente, com os prazos bem administrados.

De outra parte, contudo, percebe-se um lapso grande de tempo (10 a 30 dias) entre o encerramento da instrução e a transferência do processo correspondente para a tarefa “Minutar sentença”, em desacordo à previsão do art. 228 do novo CPC (e 190 do CPC revogado). Nesse sentido, cita-se, por amostragem, os processos constantes das subpastas “Dra. Cristiane” (0020384-80.2015.5.04.0661), “Dra. Jaqueline” (0020188-13.2015.5.04.0661), “Dra. Sheila” (0020233-51.2014.5.04.0661, 0020878-42.2015.5.04.0661 e 0020241-28.2014.5.04.0661) e “Dra. Taíse” (0020042-06.2014.5.04.0661, 0020307-71.2015.5.04.0661).

10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se muito bem organizada, com servidores e Magistrados efetivamente empenhados na busca de uma prestação jurisdicional célere e eficaz. As instalações físicas são excelentes e atendem as necessidades da unidade.

Apesar da grande adesão dos servidores à greve que perdurou de 16.06.2015 a 01.10.2015, e posteriormente férias de parte dos servidores, as rotinas de secretaria elencadas no item 7 demonstram uma excelente movimentação processual. Em relação ao PJe, a par das situações pontuais apontadas no item 09 supra, a Unidade também apresenta um bom fluxo de trabalho.

Analisando-se os dados estatísticos da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, constata-se que houve uma elevação de 6,55% no acervo de processos em tramitação, inferior, contudo, ao percentual verificado nas demais unidades da mesma faixa de movimentação processual. Verifica-se, em especial, que o acervo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento aumentou 23% na comparação com o ano de 2014 – desempenho inferior aos das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo estoque médio apresentou um índice de elevação menor (13,86%) no período em questão. Isso se deve ao fato de que o número de processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015 foi inferior ao número de casos novos no período em tela (resultando descumprida a Meta nº 01 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2015), situação que vem se repetindo nos três primeiros meses de 2016. Em contrapartida, o acervo de processos pendentes na fase de liquidação teve uma redução significativa (67,90%) na comparação com o ano anterior e na fase de execução houve um pequeno acréscimo de processos (0,56%) em relação ao ano de 2014. Impende destacar como positivo o aumento do número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Importa recomendar atenção especial da unidade a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.



Destaca-se positivamente o prazo médio de tramitação processual na fase de execução, que de forma significativa é mais célere do que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e do que a média regional.

Outro aspecto positivo a salientar são os excelentes prazos médios para as audiências iniciais e prosseguimento.

Registra-se, ainda, que apesar do expressivo número de processos que tramita na Unidade, existe comprometimento e integração entre os servidores e um empenho de toda equipe com o trabalho, que se reflete no exíguo prazo para apreciação do protocolo, certificação do prazo e cumprimento de despachos.

Vale mencionar o bom funcionamento da Unidade também em relação ao PJe.

Ressalta-se o comprometimento da Juíza Titular Cristiane Bueno Marinho pelo excelente percentual de conciliações, assim como pela produtividade, uma vez que detém reduzido número de processos com sentenças a prolatar com prazo excedido.

Assim, a Unidade merece ser parabenizada pelo excelente andamento do trabalho.

11 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.



ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a correspondente do ano de 2015 não foi cumprida em relação a 30% dos maiores litigantes (item 5.1.5).

12 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC/2015 (art. 190 do CPC revogado).
- b) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, apontando-se especificamente os autos de nº. 0000763-34.2014.5.04.0661.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que observe o prazo de que trata o artigo 228 do CPC/2015 ao remeter os autos conclusos para sentença.

13 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

13.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “**quitado**” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.



ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) efetue o lançamento dos andamentos informatizados relativos à conclusão para julgamento dos embargos de declaração da parte autora e da decisão que rejeitou o referido incidente processual no processo nº 0010000-93.1994.5.04.0661, com data retroativa a 02.05.2013;
- b) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 380 – Impugnação à Sentença de Liquidação – Apresentação – RDA”, datado de 11.06.2015, no processo nº 0000137-17.2011.5.04.0662, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 080 – Cálculos – Requerimento/Manifestação Sobre – RDA”;
- c) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 280 – Embargos à Execução – Apresentação – RTE”, datado de 12.06.2015, no processo nº 0153100-52.2007.5.04.0661, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 140 – Contra-Razões/Contraminuta/Contestação – Juntada – RTE”;
- d) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 27.10.2010, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à arrematação apresentados pela parte autora e da decisão que apreciou o referido incidente processual no processo nº 0094500-48.2001.5.04.0661;
- e) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 29.09.2015, relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0001177-37.2011.5.04.0661.

ITEM 5.2.5. (Meta CNJ 6/2016)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0000933-40.2013.5.054.0661 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.



ITEM 6.9 (Processos Concluídos para Sentença há mais de 50 dias)

Determina-se à Unidade Judiciária que corrija o lançamento equivocado no processo 0020864-58.2015.5.04.0661.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem apontou **72 processos sem movimentação há mais de 30 dias**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/concluídos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) registre a conclusão em processos como os de nº 0000863-91.2011.5.04.0661, 0001334-10.2011.5.04.0661, 0000863-91.2011.5.04.0661, 0000933-40.2013.5.04.0661, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0049500-75.1971.5.04.0661, 0001334-10.2011.5.04.0661, 0000197-85.2014.5.04.0661, 0112100-34.1991.5.04.0661, 0000226-38.2014.5.04.0661, 0023000-38.2009.5.04.0661, dentre outros;
- c) atualize os registros de processos como os de nº 0001172-44.2013.5.04.0661, 0000080-94.2014.5.04.0661, 0000071-35.2014.5.04.0661, 0161200-93.2007.5.04.0661, dentre outros.

13.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que a Juíza **Táise Sanchi Ferrão** profira as sentenças nos processos concluídos há mais de 50 dias, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento. Para tanto, deve apresentar, em 05 dias, plano de trabalho para efetiva redução de seu resíduo.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na 1ª Vara Trabalho de Passo Fundo no dia 04.05.2016, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos



advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os representantes da OAB/RS Subseção local, recebidos em grupo, os advogados Flávio Benvegnu Júnior, Gilberto Pens, Juliano Kaiser, Renan Dutra, Luciano de Araújo Migliavacca e Morgana Bordignon. Todos elogiaram o atendimento e funcionamento da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; mencionaram todos os funcionários e, em especial, a Juíza Titular Cristiane Bueno Marinho, tanto no que tange ao relacionamento com os advogados como o excelente andamento do trabalho. Estiveram de forma individual os advogados Ademar Toffoli, Patrícia Pádua e Jamile Moyses. Também compareceram os Procuradores da Fazenda Pública Marcelo Polo e Marcos Paulo Sandri, requerendo a uniformidade do prazo para contestação em anulação de auto de lançamento. Compareceram representantes da Rádio Planalto e do Jornal Diário da Manhã. Por fim, houve o atendimento ao servidor Rodrigo Pereira.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

15.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15.2 A Juíza Taíse Sanchi Ferrão deverá atender a determinação constante deste relatório, observado o prazo estipulado.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a atenção e cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Cristiane Bueno Marinho, pelo Diretor de Secretaria, Jones Gabriel Guedes, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

A presente ata foi assinada e publicada nesta data em razão da participação da Corregedora Regional no curso da ENAMAT, de 10 a 13.05.2016, bem como no COLEPRECOR, nos dias 18 e 19.05.2016.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional